



| | | |
|---------------------|--------------------|---------------------|
| APROVADO EM | UNICA | DISCUSSÃO E VOTAÇÃO |
| POR | U.N.A.N. | DE VOTOS (— X —) |
| CÂMARA MUNICIPAL EM | 21 | 06 - 2001 |
| PRESIDENTE: | <i>[Signature]</i> | |
| 1º SECRET. | <i>[Signature]</i> | |
| 2º SECRET. | <i>[Signature]</i> | |

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Designada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para emitir parecer ao Projeto de Lei de autoria dos Vereadores LEONARDO RORIZ, GASTÃO DE ARAÚJO LEITE e ESPEDITO LOIOLA COUTINHO, que “Revoga Resolução nº 465 de 07 de maio de 1996 e Resolução 501 de 20 de março de 1997”, SOMOS de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação uma vez que tem suporte na Constituição e atende as exigências regimentais.

Requer dispensa de extração de cópias.

Sala das Comissões, aos 21 dias do mês de junho de 2001.

Vereadores:

[Signature]
NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente

[Signature]
CRISTÓVÃO VAZ TORMIN - Vice-Presidente

[Signature]
WILTER CAMPOS COELHO - Relator

VICENTE DE PAULA CHAVES - Membro

[Signature]
EDVAN RORIZ - Membro